



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260837838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1623522536
Registro: 12356922026PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
RUA FRANCISCO SALES MAIA
Complemento:
Cidade: PRINCESA ISABEL

Bairro: PADRE IBIAPINA
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08
Nº: 23
CEP: 58755000

Contrato: 1662022

Celebrado em: 29/07/2022

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PB-306

Nº: sn

Complemento:

Bairro: VARZEA

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CEP: 58755000

Data de Início: 17/06/2026

Previsão de término: 21/06/2027

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	199,01	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	199,01	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	199,01	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	199,01	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	199,01	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	199,01	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento para reforma emergencial no Abatedouro Municipal de Princesa Isabel, Paraíba.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
RNP: 1623522536
Data: 25/06/2026 14:32:05

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 126.425.814-38

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35293
Impresso em: 25/06/2026 às 14:32:05 por: ip: 45.168.159.172

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3633 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260837838

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 106,30

Registrada em: 17/06/2026

Valor pago: R\$ 106,40

Nosso Número: 6620484

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35293
Impresso em: 25/06/2026 às 14:32:06 por: . ip: 45.168.159.172

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



TIPO DE OBRA: REFORMA EMERGENCIAL DO ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES

ENDEREÇO: MARGENS DA PB 306, BAIRRO VÁRZEA

MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA

RESP. TÉCN. ORÇ: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

RNP DO RESP. TÉCN. 162.352.253-6

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI 05/2026
ORSE 03/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,3 %

VALOR TOTAL R\$ 129.208,14

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNIRATIO C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.657,28
1.1	4957	ORSE	CALHA COM GRELHA DE PISO NORMAL DN 200 EM PVC TIGRE OU SIMILAR	M	7,00	R\$ 758,86	R\$ 951,04	R\$ 6.657,28
2.0	SISTEMA DE PISOS							R\$ 27.789,76
	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	M3	199,01	R\$ 111,42	R\$ 139,64	R\$ 27.789,76
3.0	REVESTIMENTO CERÂMICO							R\$ 50.362,20
3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	490,00	R\$ 82,01	R\$ 102,78	R\$ 50.362,20
4.0	DIVERSOS							R\$ 1.746,26
4.1	12945	ORSE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3	M2	10,50	R\$ 132,70	R\$ 166,31	R\$ 1.746,26
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 5.860,99
5.1	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT	16,00	R\$ 16,03	R\$ 20,09	R\$ 321,44
5.2	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	PT	23,00	R\$ 192,18	R\$ 240,85	R\$ 5.539,55
6.0	PINTURA							R\$ 36.791,65
6.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	199,01	R\$ 59,41	R\$ 74,46	R\$ 14.818,28
6.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	234,82	R\$ 16,10	R\$ 20,18	R\$ 4.738,67
6.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.015,00	R\$ 13,55	R\$ 16,98	R\$ 17.234,70
VALOR TOTAL =								129.208,14

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM CENTO E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS



ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA EMERGENCIAL DO ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES
ENDEREÇO: MARGENS DA PB 306, BAIRRO VÁRZEA
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

1.1 CALHA COM GRELHA DE PISO NORMAL DN 200 EM PVC TIGRE OU SIMILAR

TOTAL Comprimento
= 7,00

Total	=	M	7,00
-------	---	---	------

2.0	SISTEMA DE PISOS		
------------	-------------------------	--	--

2.1 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ,

ÁREA ÁREA CONFORME INFORMA PROJETO
PÁTIO = 168,65 M2
MATADOURO = 30,36 M2

Total	=	M2	199,01
-------	---	----	--------

3.0	REVESTIMENTO CERÂMICO		
------------	------------------------------	--	--

3.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

ÁREA ÁREA CONFORME INFORMA EM PROJETO
COZINHA = 66,00 M2
MATADOURO 01 = 139,00 M2 ANIMAIS DE GRANDE PORTE
MATADOURO 02 = 35,00 M2 ANIMAIS DE PEQUENO PORTE
PÁTIO = 250,00 M2

Total	=	M2	490,00
-------	---	----	--------

4.0	DIVERSOS		
------------	-----------------	--	--

4.1 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3

ÁREA COMPRIMENTO CONFORME INFORMA PROJETO
= 10,50 M

Total	=	M	10,50
-------	---	---	-------

5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
------------	------------------------------	--	--

5.1 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR

QUANTIDADE Subtotal

= 16,00 PT

Total	=	PT	16,00
-------	---	----	-------

5.2 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE

QUANTIDADE Subtotal
= 23,00 PT

Total	=	PT	23,00
-------	---	----	-------

6.0 PINTURA

6.1 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

ÁREA ÁREA CONFORME INFORMA PROJETO
PÁTIO = 168,65 M2
MATADOURO = 30,36 M2

Total	=	M2	199,01
-------	---	----	--------

6.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

ÁREA ÁREA DE TODO O TETO
= 234,82 M2

Total	=	M2	234,82
-------	---	----	--------

6.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

ÁREA ÁREA CONFORME INFORMA PROJETO ARQUITETÔNICO
= 1.015,00 M2

Total	=	M2	1.015,00
-------	---	----	----------



ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6

TIPO DE OBRA: REFORMA EMERGENCIAL DO ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES
ENDEREÇO: MARGENS DA PB 306, BAIRRO VÁRZEA
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.657,28	5,15%	100%					
				6657,28					
2	SISTEMA DE PISOS	27.789,76	21,51%	100%					
				27789,76					
3	REVESTIMENTO CERÂMICO	50.362,20	38,98%	50%	50,00%				
				25181,10	25181,10				
4	DIVERSOS	1.746,26	1,35%	100%					
				1746,26					
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.860,99	4,54%	100%					
				5860,99					
6	PINTURA	36.791,65	28,47%	20%	80,00%				
				7358,33	29433,32				
VALORES TOTAIS		129.203,14	100%	74.693,72	64.614,42				
				57,73%	42,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				57,73%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
ENG. CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):	DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

CÁLCULO DE BDI	Siglas	Adotado	Situação	Construção de Edifícios		
Item componente do BDI		% Inf.		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central	AC	5,50	DENTRO DO INTERVALO	3,00	4,00	5,50
Seguro e Garantia	S/G	1,00	DENTRO DO INTERVALO	0,80	0,80	1,00
Risco	R	1,27	DENTRO DO INTERVALO	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras	DF	1,39	DENTRO DO INTERVALO	0,59	1,23	1,39
Lucro	L	8,96	DENTRO DO INTERVALO	6,16	7,40	8,96
Impostos - PIS, COFINS, ISSQN	I	5,00	DENTRO DO INTERVALO	2,00	3,00	5,00

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE

$$B.D.I = 25,32\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \Bigg] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Alexandre Nunes de Oliveira Filho

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PB: 162.352.253-6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

**REFORMA EMERGENCIAL NO ABATEDOURO
MUNICIPAL ANANIAS PIRES**

Princesa Isabel – PB, 16 de junho de 2026.

Página 1 de 7



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA PARA REFORMA EMERGENCIAL DO ABATEDOURO
MUNICIPAL ANANIAS PIRES**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de realização de reforma emergencial no Abatedouro Municipal Ananias Pires, em virtude das condições estruturais, sanitárias e operacionais atualmente verificadas, bem como em atendimento à notificação expedida pelo Ministério Público, que determinou a adoção imediata de medidas corretivas para adequação das instalações às normas vigentes.

Durante inspeções realizadas no local, foram constatadas diversas inconformidades que comprometem o adequado funcionamento da unidade, especialmente no que se refere às condições de higiene, segurança sanitária, conservação das instalações físicas e atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização. Tais irregularidades representam risco à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança dos trabalhadores e usuários do serviço.

A notificação ministerial estabeleceu a necessidade de intervenções urgentes, sob pena de aplicação de medidas administrativas e judiciais, inclusive a possibilidade de interdição das atividades do abatedouro, situação que acarretaria graves prejuízos à população, aos produtores rurais e à economia local, tendo em vista a relevância do serviço prestado pelo equipamento público.

Dessa forma, a execução da reforma emergencial mostra-se indispensável para promover as adequações exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização, contemplando a recuperação de estruturas deterioradas, melhorias nas condições sanitárias, reparos em pisos, paredes, cobertura, instalações hidrossanitárias e elétricas, além de outras intervenções necessárias para assegurar o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Considerando o caráter urgente da demanda, a necessidade de evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais e o dever da Administração Pública de garantir a proteção da saúde coletiva e o atendimento às determinações do Ministério Público, resta plenamente justificada a realização da reforma emergencial do Abatedouro Municipal Ananias Pires, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e salubridade da unidade.

Princesa Isabel, 16 de junho de 2026.

Alexandre Nunes de Oliveira Filho

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1: ESTADO ATUAL DO ABATEDOURO ANANIAS PIRES



IMAGEM 01: ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO



IMAGEM 02: ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES

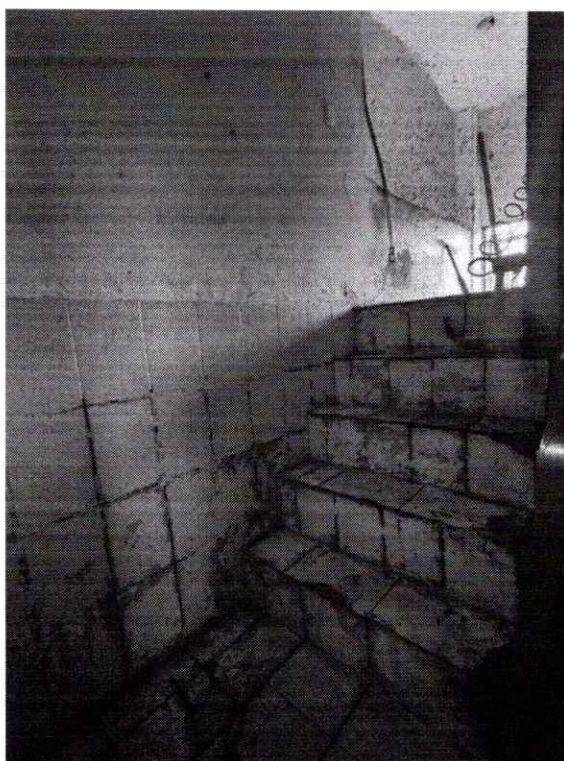


IMAGEM 03: ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

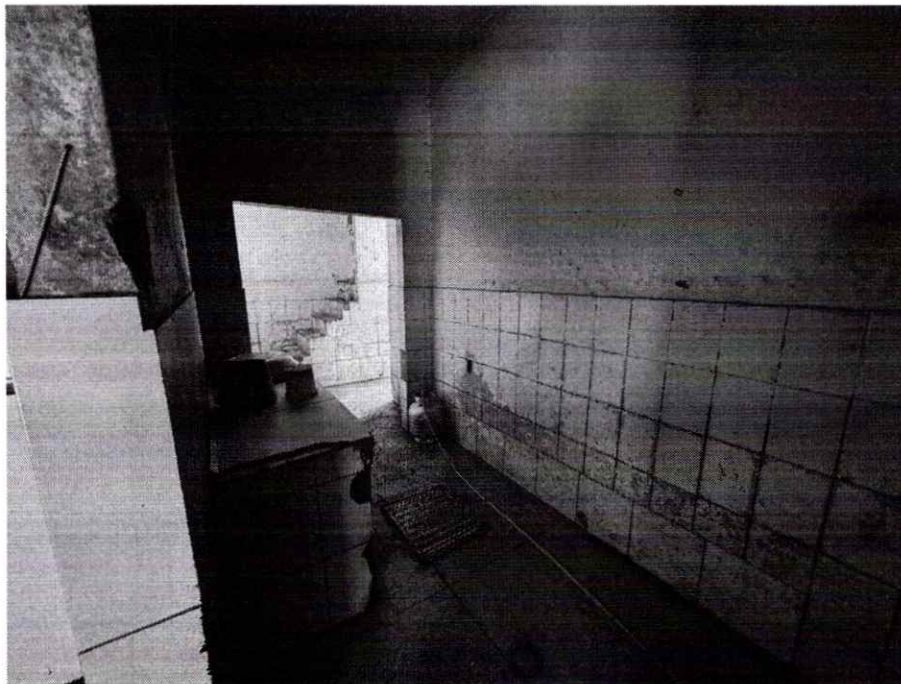


IMAGEM 04: ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES

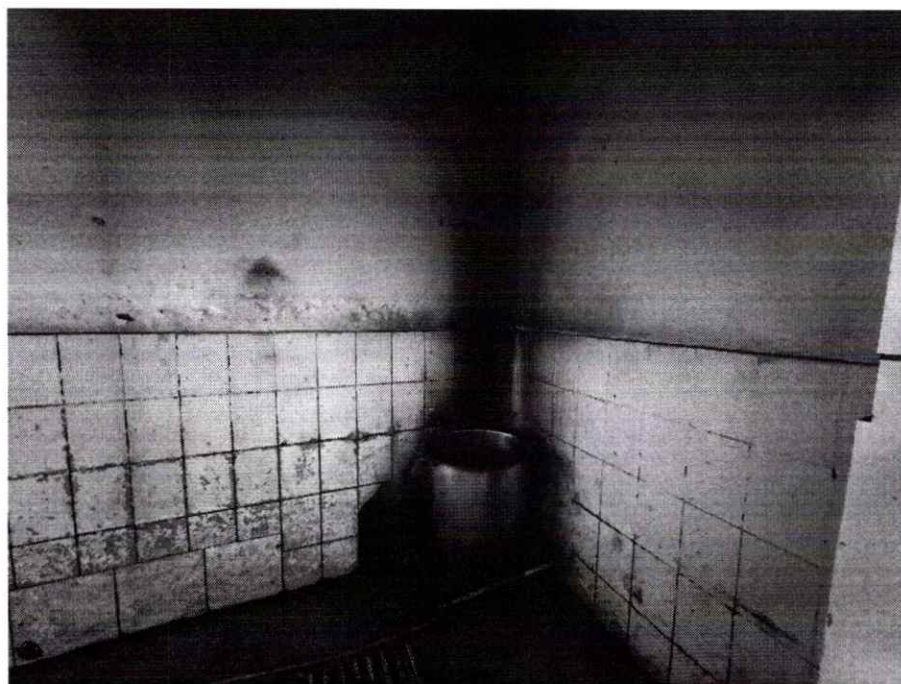


IMAGEM 05: ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

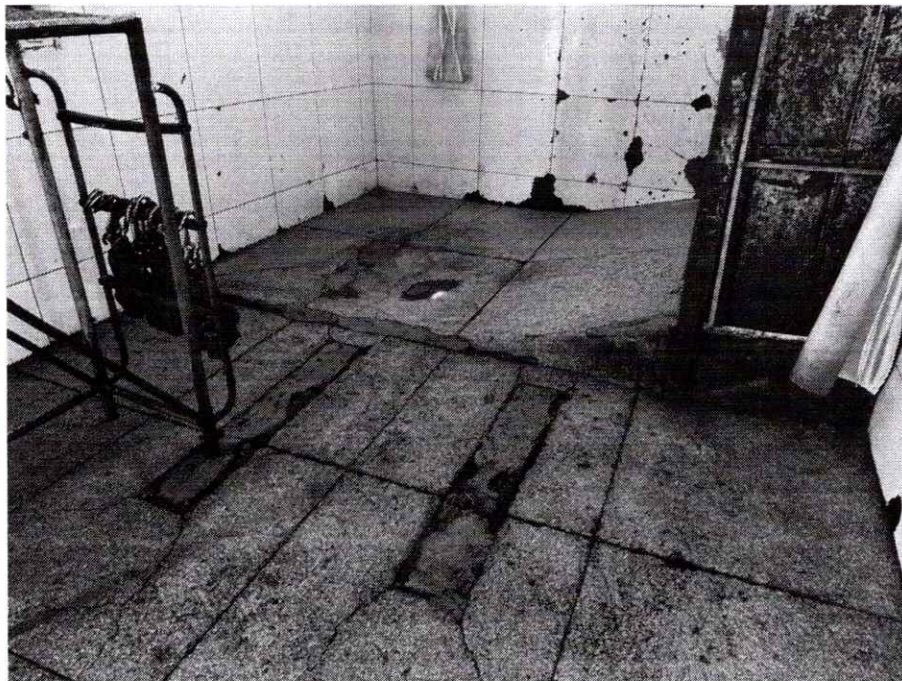


IMAGEM 06: ABATEDOURO MUNICIPAL ANANIAS PIRES

Alexandre Nunes de Oliveira Filho

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

Sei o recebido em 25/05.

Prozo até 25/06.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRINCESA ISABEL-PB**

Ofício nº 202/2026/GMP

Princesa Isabel/PB, (data eletrônica)

Ao(À)

Exmo(a) Senhor(a)

Secretário de Saúde de Princesa Isabel-PB.

Ref.: IC 049.2024.001470

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito que informe a este órgão ministerial, ~~na forma~~
~~de 30 (trinta) dias, o curso das medidas resolutivas anunciadas no último~~
~~recurso remetido por esta secretaria, conforme anexo.~~

Informo, outrossim, que a resposta deve ser remetida por meio do
protocolo eletrônico do Ministério Público da Paraíba (acessar:
www.mppb.mp.br -> Serviços -> Cidadão -> Protocolo Eletrônico), sendo o
documento juntado no formato PDF e com tamanho de até 09 (nove) Mb.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA

Promotor de Justiça em substituição

Ola: Favor, quando por ocasião da resposta, fazer referência ao número do ofício
acima epígrafado.

(Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, s/n, Centro-CEP:58755-000- Princesa Isabel-PB)
Fone. (83) 3457-2600

Importa destacar que a atual gestão municipal continua as condições de funcionamento e reafirma seu compromisso com a regularização e melhoria contínua da sua relevância para o funcionamento do referido estabelecimento, considerando sua relevância para a Princesa município e toda a região, onde são realizados abates semanais que atendem Princesa Isabel e municípios circunvizinhos, envolvendo mais de 30 (trinta) trabalhadores diretos.

DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

Conforme relatório técnico da Vigilância Sanitária, foram apontadas, dentre outras, as seguintes necessidades:

- Adequações estruturais internas e externas;
- Instalação e manutenção de equipamentos essenciais ao fluxo adequado de abate;
- Melhorias na iluminação e organização dos currais;
- Implementação de sistema adequado de drenagem e sangria;

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Reestruturação do piso, instalações elétricas e hidráulicas;
- Adequações na área de manejo e higienização dos animais;
- Aquisição de EPIs e equipamentos de proteção coletiva;
- Melhorias no sistema de tratamento de resíduos;
- Reforço das barreiras físicas para controle de acesso de animais e insetos;
- Manutenção preventiva e corretiva das instalações.

DAS PROVIDÊNCIAS EM ANDAMENTO

Esclarece-se que as irregularidades apontadas não decorrem de omissão da gestão, mas de estrutura física antiga que demanda investimentos progressivos.

Informamos que:

1. Parte dos equipamentos já se encontra adquirida, estando em fase de instalação.
2. As adequações estruturais foram incluídas no planejamento administrativo e orçamentário do exercício vigente.
3. Está em curso processo para aquisição dos EPIs necessários aos servidores.
4. Já foram iniciadas intervenções gradativas de manutenção, incluindo reparos estruturais, organização interna e melhorias sanitárias.
5. A equipe técnica permanece acompanhando semanalmente as adequações, garantindo que o funcionamento ocorra com o máximo de controle sanitário possível dentro das condições atuais.

Ressalta-se que a paralisação imediata das atividades poderia gerar impacto socioeconômico significativo, considerando o número de trabalhadores envolvidos e o atendimento regional prestado. Assim, optou-se pela adoção de medidas corretivas progressivas, com monitoramento contínuo da Vigilância Sanitária Municipal.

